





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA "SEVERINO SILVEIRA"  
Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdbiavtas@outlook.com



REQUERIMENTO Nº 8/2016 CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 14/10/2016

APROVADO EM 17/10/2016

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores que a este subscrevem, requerem que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada correspondência pela Mesa Diretora, ao Exmo. Senhor Deputado Federal Rodrigo Maia - Presidente da Câmara dos Deputados, solicitando que seja analisada a possibilidade de ser colocada em pauta a PEC 291/2013, cuja ementa dispõe: "Altera os artigos 93, 103-B, 128 e 130-A, da Constituição Federal para regulamentar o regime disciplinar da Magistratura e do Ministério Público"

**JUSTIFICATIVA:** A PEC 291/2013 intensifica as penas para as hipóteses de infrações cometidas por membros da Magistratura e do Ministério Público, terminando com a possibilidade de aposentadoria compulsória em casos de comprovada corrupção, atendendo os anseios da população, que enxerga tal "punição" como um verdadeiro prêmio aos Magistrados e membros do Ministério Público que se desviarem para o caminho do crime.

A PEC 291/2013 é originada da PEC 53/2011 de autoria do Senador Humberto Costa e tramitou no Senado Federal por mais de 2 (dois) anos e após ser aprovada em 2 (dois) turnos foi encaminhada para a Câmara dos Deputados em 7 de agosto de 2013, com o ofício nº 1741/2011.

Crimes de corrupção devidamente investigados e comprovados, cometidos por Magistrados e membros do Ministério Público, devem ter como consequência, a perda do cargo público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA "SEVERINO SILVEIRA"

Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdblavras@outlook.com



Apesar de estar tramitando há mais de 3 (três) anos na Câmara dos Deputados, não se tem notícia sobre a colocação em pauta da PEC 291/2013.

O Senhor Deputado Federal Rodrigo Maia – Presidente da Câmara dos Deputados, com a experiência de 5 (cinco) mandatos, tem todas as condições de encontrar as medidas necessárias para agilizar a tramitação da PEC 291/2013, fazendo com que, em pouco tempo, seja incluída em pauta, para votação em Plenário, atendendo, assim, a vontade do povo em geral.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,  
14 de outubro de 2016.

  
VEREADOR ARTSCHMITT  
BANCADA DO PMDB

  
VEREADOR JOEL SARAIVA  
BANCADA DO PSB

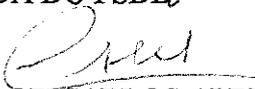
  
VEREADOR MILTO VIEIRA  
BANCADA DO PDT

  
VEREADOR PAULO CESAR CAJU

  
VEREADOR PRETO DO IBARÉ  
BANCADA DO PP

  
VEREADOR GUTO BITTENCOURT  
BANCADA DO PP

  
VEREADOR EDUARDO RODRIGUES  
BANCADA DO PSDB

  
VEREADOR CARLOS ALBERTO MARTINS  
BANCADA DO DEM

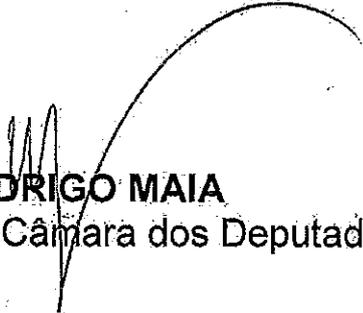


**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 36/2016 – CV, do Senhor Vereador Eduardo Luongo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando empenho para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n. 291/2013.

Em 27/10/2016.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, na qual tramita a Proposta de Emenda à Constituição n. 291/2013, apensada à Proposta de Emenda à Constituição n. 505/2010. Publique-se.



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

